

Aos candidatos em “Empate Técnico”.

No Edital Nº 79/2021 os critérios para desempate estão descritos conforme abaixo:

#### **8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**8.1.** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos obtidos na prova (Redação), até completar o número de vagas estabelecidas para o curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

**8.2.** No caso de notas idênticas, todos os candidatos que estiverem empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 9.394/96, art. 44, §2º).

**Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
do curso de Bacharelado em Agronomia**  
Portaria nº 42, de 11 de fevereiro de 2021